



Associação para a Promoção
da Segurança Infantil

Um ano após a entrada em vigor do Novo Código da Estrada, APSI analisa o cenário nacional e conclui: apesar do aumento significativo na intenção de protecção, muito há ainda a fazer para melhorar os níveis de segurança das crianças

Lançado a 26 de Março de 2005, o Novo Código da Estrada obrigou a medidas mais rigorosas para a segurança do transporte de crianças. Um ano depois da sua entrada em vigor, a APSI - Associação para a Promoção da Segurança Infantil - divulga estudo sobre o transporte de crianças no automóvel, e chama a atenção:

"é preciso mais e melhor fiscalização e formação dos agentes de autoridade"

O ano e os números

O estudo de observação anual que a APSI efectua desde 1996 para monitorizar o transporte de crianças no automóvel revela que, em 2005, 6 meses após a entrada em vigor do novo código, o número de crianças transportadas em sistemas de retenção para crianças (cadeirinhas para o automóvel) tinha aumentado significativamente, e que os erros de utilização destes dispositivos mostraram, pela primeira vez, sinais de diminuição.

Estes números reflectem a situação em ambiente de auto-estrada onde as taxas de utilização de sistemas de retenção são superiores às observadas em ambiente urbano ou sub-urbano.

As novas regras, que tornaram obrigatório o uso de Sistemas de Retenção (SRC) para as crianças com menos de 12 anos, tiveram um impacto nítido no aumento da protecção, sobretudo na faixa etária dos 4 aos 12 anos. De facto, de acordo com o estudo da APSI, entre 2004 e 2005, o aumento da taxa de utilização de SRC foi mais significativo do que em anos anteriores, tendo atingido, neste grupo etário, os 26% (nos 4 anos anteriores, os aumentos anuais variaram entre os 3 e os 11%).

Assim, os novos dados revelam que:

- • Dos 0 aos 3 anos, a intenção de protecção atingiu os 90%, o que confirma a tendência dos anos anteriores de mais protecção nesta faixa etária.
- • Dos 4 aos 12 anos, a intenção de protecção atingiu os 76%, o que é um recorde absoluto nesta faixa etária e se deve, sem dúvida, às novas regras do Código.

Segundo explica a Presidente da APSI, Helena Cardoso de Menezes: " Apesar da intenção de protecção ter aumentado significativamente, infelizmente há ainda muitas crianças que estão a ser transportadas em risco. Ou seja, as crianças estão cada vez mais a ser transportadas em "cadeirinhas", o que é excelente e mostra que o condutor tem conhecimento sobre a necessidade do seu uso, mas ainda há erros de utilização graves. O facto da criança estar numa cadeirinha que está mal instalada ou não é própria para o seu peso e idade, diminui o nível de eficácia em caso de acidente. É preciso que as crianças sejam transportadas em cadeirinhas, sim, mas correctamente. Poderemos assim diminuir ainda mais, e de forma drástica, os ferimentos graves ou fatais. Além disso, não podemos esquecer que a maioria dos acidentes se dão dentro das localidades, e aí, sabemos que há muito mais crianças que continuam a andar à solta. É fundamental aumentar a fiscalização selectiva à porta dos estabelecimentos de ensino".

Os erros de protecção mais graves são:

- • Dos 0 aos 3 anos, crianças precocemente transportadas viradas para a frente.
- • Dos 0 aos 12 anos, a utilização do cinto debaixo do braço.

Para além dos dados internacionais, que revelam claramente a relação positiva entre as taxas de utilização de cadeirinhas e a redução da mortalidade, no estudo comparativo que a APSI realizou no ano passado, ficou claro que entre 1998 e 2003, enquanto a taxa de uso de SRC (intenção de protecção) aumentou 42% nas crianças dos 0 aos 12 anos, a mortalidade dos 0 aos 9 anos sofreu igualmente uma redução de 45%. Ao reduzir os erros de protecção e assim aumentar o nível de segurança, o impacto na redução da mortalidade poderá ser ainda mais significativo.

Formação, precisa-se!

Mas para reduzir o número de ferimentos graves nas crianças, a APSI defende que é urgente a formação dos agentes de autoridade, dos profissionais de saúde e dos vendedores de sistemas de retenção para crianças.

Para uma fiscalização mais selectiva, mais correcta e responsável!

Para reduzir os erros de protecção mais graves, a APSI considera fundamental e urgente a formação dos agentes de autoridade. Através de formação adequada, a actuação das autoridades poderá ter, simultaneamente, uma vertente protectora da vida da criança e pedagógica, reduzindo a probabilidade de ferimentos graves em caso de acidente. Será também uma forma de motivar uma fiscalização mais sistemática, nomeadamente à porta das escolas, creches e jardins de infância realçando que, para além de uma medida prevista no código como muitas outras, é uma medida que se enquadra na protecção dos Direitos da Criança*. A APSI propôs, em 2002, a inclusão da formação dos agentes de autoridade no Plano Nacional de Prevenção Rodoviária, e em 2004, o Governo previu avançar com essa medida, mas entretanto, nada aconteceu.

-

Para uma orientação responsável das famílias, os profissionais de Saúde têm que estar mais informados

Também a formação de profissionais de saúde é fundamental, devido ao seu contacto privilegiado com as famílias e responsabilidade acrescida na promoção da saúde. Devem, pois, estar habilitados a orientar os pais para a protecção correcta das crianças no automóvel desde o primeiro dia de vida. Em 2005, a APSI formou cerca de 100 profissionais de saúde em diversos pontos do país (realizaram-se 8 cursos em Santarém, Lisboa, Vila Franca de Xira, Famalicão e Guimarães). Mas é preciso mais.

Para uma escolha mais correcta, os comerciantes devem estar preparados para informar e orientar os pais

A APSI considera ainda que as marcas de automóveis e de artigos de puericultura que vendem cadeirinhas deveriam dar formação aos seus vendedores, pois verifica-se com frequência que não conhecem os seus produtos e não sabem aconselhar os pais para a melhor escolha de acordo com as características da criança, da família e do automóvel. Muitas vezes, não sabem dar instruções de instalação e nem mesmo instalar a cadeirinha. É um direito do consumidor ser devidamente informado.

Mercado de cadeirinhas deve ser fiscalizado

Por último, estava prevista no Plano Nacional de Prevenção Rodoviária a formação de inspectores da antiga inspecção geral das actividades económicas, a fim de garantirem uma vigilância eficaz do mercado de cadeirinhas. Hoje, a APSI ainda encontra, com alguma frequência, SRC à venda sem instruções, com instruções deficientes ou com falta de peças. Mais recentemente, encontrou cadeirinhas não homologadas, tendo denunciado a situação à Direcção Geral de Viação e à recém criada ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

Conclusão

Após um ano da entrada em vigor do novo Código da Estrada, Portugal deu um passo importante no combate à mortalidade infantil quando as crianças são as passageiras de automóveis. Os números mostram que, por obrigatoriedade ou por consciência, os condutores estão a tentar proteger mais e melhor os mais pequenos. Mas ainda falta passar da intenção para a acção e começar, efectivamente, a protegê-los com eficácia. Para que isto se torne realidade, é preciso uma união de esforços, que passa pela informação e consciencialização, pela formação e pela fiscalização. Todos somos responsáveis.

* Os Direitos da Criança prevêem não só o direito à vida, mas à protecção por parte dos pais e da sociedade. É fundamental lembrar aos condutores e aos pais que não proteger as crianças no automóvel é uma contra-ordenação grave, sendo também uma falta ao dever de garante (dever de protecção que assiste aos pais ou aos responsáveis legais pela criança).

O documento em anexo apresenta os resultados completos do estudo de observação da APSI de 2005, bem como a evolução desde 1996.

Para mais informações:

apsi@apsi.org.pt

Tel. + 351 21 887 0161

www.apsi.org.pt

A **APSI** – Associação para a Promoção da Segurança Infantil – fundada em 1992, é uma associação sem fins lucrativos, com o estatuto de utilidade pública, e registada como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) e Associação de Família, que tem como objectivo promover a união e o desenvolvimento de esforços para a redução do número e da gravidade dos acidentes e das suas consequências nas crianças e jovens em Portugal.